COMUNICADO 061/2017 – CRA/PRC

A Coordenadora de Registros Acadêmicos do Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Piracicaba TORNA PÚBLICO o resultado do Processo Seletivo para o Preenchimento de Vagas Remanescentes dos Cursos Superiores por meio de Transferência Interna e Externa e de Portadores de Diploma de Graduação, para início no 1º semestre de 2018, objeto do Edital IFSP nº 790/2017, informando a relação de candidatos selecionados, de inscrições indeferidas e convocados para matrícula em Primeira Chamada.

1. Relação dos candidatos selecionados convocados para matrícula em Primeira Chamada e de candidatos selecionados que compõem lista de espera, separados por curso e em ordem de classificação:

I. Bacharelado em Engenharia Mecânica

Candidatos selecionados e convocados para matrícula em Pimeira Chamada		
Classif.	Nome	Categoria
1º	Daniel Pereira dos Santos	Transferência Interna (Curso Congênere)
2º	Valderir Junio Bispo Vidal	Transferência Externa
3º	Nairon Ferreira Felício	Transferência Externa
4º	Felipe Pimpinato Bertonseli	Transferência Externa
5º	Débora Eliane Aziani	Transferência Externa
6º	Gabriel Lucas Camargo	Transferência Externa

Candidatos selecionados que compõem lista de espera		
Classif.	Nome	Categoria
7º	Rafael Barbelino da Purificação	Transferência Externa
8º	Eduardo Aparecido Caires	Portador de Diploma
9º	Michael dos Santos	Portador de Diploma
10º	Washington Roberto Catalini	Portador de Diploma

II. Bacharelado em Engenharia Elétrica

Candidato selecionado e convocado para matrícula em Pimeira Chamada		
Classif.	Nome	Categoria
1º	Mateus Ozolin de Bellis	Transferência Interna

Candidatos selecionados que compõem lista de espera		
Classif.	Nome	Categoria
2º	Anderson Diego Gil Cunha	Portador de Diploma de Graduação
3º	Pedro Henrique D. T. Alvarenga Simões	Portador de Diploma de Graduação

III. **Tecnologia em Automação Industrial**

Candidatos selecionados e convocados para matrícula em Pimeira Chamada		
Classif.	Nome	Categoria
1º	Jhonatan Lucas dos Santos Miranda	Transferência Externa
2º	Luis Henrique Marim Leite	Portador de Diploma de Graduação

IV. **Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**

Candidato selecionado e convocado para matrícula em Pimeira Chamada		
Classif.	Nome	Categoria
1º	Paloma de Sousa Cardoso	Transferência Interna
2º	Thiago Lorencini do Nascimento	Portador de Diploma de Graduação
3º	Márcia Regina Camara Chagas Marquart	Portador de Diploma de Graduação

V. **Licenciatura em Física**

Candidatos selecionados e convocados para matrícula em Pimeira Chamada		
Classif.	Nome	Categoria
1º	Henrique Bacci	Transferência Externa
2º	Renato Milanez Ruy	Portador de Diploma de Graduação

2. Relação dos candidatos que tiveram as inscrições indeferidas:

Nome	Motivo
Adriana Badioli	Não atende à Seção 5, inciso III, alínea a) do Edital.
Gilberto Leandro Brandão	Candidato já é aluno da instituição. Deve procurar a Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Campus para regularizar matrícula.

* A documentação com a devida análise dos processos encontra-se na Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

3. Conforme disposto no Edital nº 790/2017**,** os candidatos convocados para matrícula em Primeira Chamada deverão comparecer nos **dias 14 e 15 de dezembro de 2017, das 10h às 20h**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Piracicaba (Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005, Bairro Santa Rosa – Piracicaba – SP), apresentando uma **cópia autenticada dos seguintes documentos OU cópia simples acompanhada dos originais** para conferência:

a) 1 (uma) foto 3x4 recente, com o nome completo no verso;
b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
c) Histórico Escolar do Ensino Médio;
d) CPF;
e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Documento oficial de identificação com foto;
g) Título de Eleitor;
h) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição;

i) Certificado de Reservista (caso se aplique);
j) Comprovante de endereço.

3.1. Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

3.2. No caso de candidatos menores de 18 anos, a matrícula deverá ser feita por um dos pais ou por responsável legal.

3.3. No caso de impedimento do candidato, um representante legal nomeado pelo mesmo poderá efetuar a matrícula, desde que apresente uma procuração, para esse fim, com firma reconhecida em cartório.

3.4. A garantia de matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu responsável ou representante legal nos dias e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

Piracicaba, 12 de dezembro de 2017.

Coordenadora de Registros Acadêmicos
IFSP - PRC